



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

Requerimento nº 90 /2020

Excelentíssimo Senhor Odemir Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

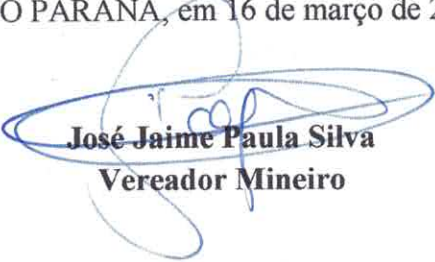
O Vereador **José Jaime Paula Silva**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Deputado Federal, **Senhor Pedro Lupion**, solicitando-lhe que interceda junto aos órgãos do Governo Federal, no sentido de disponibilizar o serviço de perícias médicas na Agência da Previdência Social desse Município de Santo Antônio da Platina.

Esta medida visa evitar o deslocamento dos cidadãos platinenses que em decorrência de alguma doença, ou de condição passageira ou permanente, possui a sua capacidade de mobilidade limitada. Este serviço poderia ser oferecido alocando um médico permanentemente na Agência desse Município ou então, simplesmente, agendando alguns dias da semana onde este profissional poderia atender nesse local.

Segue em anexo as respostas obtidas através do Requerimento n.º 616/2019 de autoria desse Vereador.

Nestes termos,
Pede deferimento.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de março de 2020.


José Jaime Paula Silva
Vereador Mineiro

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg nº 270/2020

Data 16/03/20 às ___ h ___ min ___

Nome Renato



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Previdência
Subsecretaria da Perícia Médica Federal

OFÍCIO SEI Nº 97317/2019/ME

Brasília, 13 de dezembro de 2019.

Ao Senhor

ODEMIR JACOB

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - X.P. - 81
CEP: 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná/PR

Assunto: Of. nº 469/2019; Requerimento nº 616/2019 da Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina/PR

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19955.101139/2019-37.

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento do **Ofício 469/2019, de 26 de novembro de 2019**, dessa Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, originariamente encaminhado ao Ministro de Estado da Saúde, por meio do qual, em síntese, encaminha o **Requerimento nº 616/2019 da Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina/PR**, no sentido de disponibilização de peritos médicos para atuarem em Santo Antônio da Platina, *"onde não há um médico para fazer as perícias, de forma que os cidadãos platinenses têm se deslocado para cidades circunvizinhas."*

2. Inicialmente cumpre esclarecer que a carreira de Perito Médico Federal foi estruturada no âmbito do quadro de pessoal do Ministério da Economia por meio da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, que alterou o art. 30 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009.

3. Neste contexto, cabe ainda informar que, em virtude das alterações de estrutura e competências advindas dos Decretos nº 9.745 e nº 9.746, de 08 de abril de 2019, as atividades de normatização, supervisão, coordenação técnica e administrativa da perícia médica passaram a ser atribuição da Subsecretaria da Perícia Médica Federal - SPMF, vinculada à Secretaria de Previdência na Estrutura Organizacional do Ministério da Economia.

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg nº 03/2020
Data 06.12.20 às 08h 40min
Nome Denis 13/12/2019 18

4. Em relação à solicitação de adoção de providências necessárias à lotação de Perito Médico Federal na Agência da Previdência Social da cidade de Santo Antônio da Platina, com base em dados fornecidos pela Coordenação-Geral de Avaliação da Perícia Médica da SPMF, cabe esclarecer que:

4.1. – A APS Santo Antônio da Platina pertence à Gerência Executiva LONDRINA, onde há 29 (vinte e nove) Peritos Médicos Federais em exercício, distribuídos em 07 (sete) agências.

4.2. – Verificou-se, de acordo com informações extraídas dos sistemas utilizados pelo INSS, que o município de Santo Antônio da Platina conta com uma abrangência populacional de 86.817 habitantes.

4.3. – No período de junho a novembro de 2019 foram habilitados 26.715 requerimentos de benefícios de Auxílio Doença e Benefício de Prestação Continuada – BPC na Gerência Executiva LONDRINA. Destes, 605 requerimentos foram feitos por cidadãos residentes neste município Santo Antônio da Platina no mesmo período, os quais foram absorvidos pelas demais APS da região com oferta destes serviços.

4.4. – Considerando as informações acima, verifica-se que a média mensal de requerimentos do município Santo Antônio da Platina foi de 101 requerimentos mensais no período informado, o que equivale a 2,2 % da demanda total mensal da GEX LONDRINA.

4.5. - No momento a APS Santo Antônio da Platina não conta com perito médico federal lotado, mas o sistema de agendamento, utilizado pelos canais remotos, permite ao cidadão requerente que opte pelo agendamento na unidade que melhor lhe convier, dentre as que possuem serviço de perícia médica ativo.

4.6. - A Agência da Previdência Social com serviço de Perícia Médica ativo mais próxima é a APS Jacarezinho, que dista a 22 km de Santo Antônio da Platina -PR, cujo tempo médio de espera para agendamento encontrava-se em novembro de 2019 em 26 dias.

5. Julgando devidamente prestadas as informações, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

KARINA BRAIDO SANTURBANO DE TEIVE E ARGOLO

Subsecretária da Perícia Médica Federal



Documento assinado eletronicamente por **Karina Braido Santurbano de Teive e Argolo, Subsecretário(a)**, em 13/12/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5563858** e o código CRC **408BC128**.

*CEP 70.070-946 Telefone: (61) 3313-4300
Email: dirtsat@inss.gov.br*

Processo nº 19955.101139/2019-37.

SEI nº 5563858



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Gabinete da Presidência

Ofício SEI nº 83/2019/GABPRE/PRES-INSS

Brasília, 06 de dezembro de 2019.

Ao Senhor

ODEMIR JACOBPresidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina
Santo Antônio da Platina - Paraná/PRAssunto: **Solicitação de médico na Agência do INSS.**

Senhor Presidente,

1. Encarregou-me o Senhor Presidente deste Instituto de informar-lhe que o Ofício nº 469/2019, foi encaminhado à Subsecretaria da Perícia Médica Federal da Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, haja vista tratar de matéria de competência daquele Órgão em função da edição do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DA PLATINA

Reg nº 1507/2019Data 17/12/19 as h min **SIDARTA COSTA DE AZEREDO SOUZA**Nome Renato

Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **SIDARTA COSTA DE AZEREDO SOUZA, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 09/12/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080328** e o código CRC **24DEB78A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25000.201415/2019-48

SEI nº 0080328



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro
Divisão de Análise Técnica de Documentos Oficiais

OFÍCIO Nº 955/2019/DATDOF/CGGM/GM/MS

Brasília, 05 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ademir Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 – Centro
86430-000 Santo Antônio da Platina – PR
E-mail camarasap@uol.com.br

Assunto: Solicitação de médico para o INSS de Santo Antônio da Platina/PR.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº 25000.201415/2019-48.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Ministro de Estado da Saúde, reporto-me ao Ofício nº 469/2019 (0012542257), de 26 de novembro de 2019, dessa procedência, que envia o Requerimento nº 616/2019, no qual requer um médico do INSS para atender o Município com realização de perícias médicas, para informar que o encaminhei ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para exame e providências cabíveis, por se tratar de assunto da competência daquele órgão.

Caso esteja interessado em acompanhar o andamento de seu pedido, recomendo-lhe escrever para:

Instituto Nacional do Seguro Social
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, 10º andar
70070-946 Brasília – DF
E-mail pre@inss.gov.br
Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg. nº 1499/2019
Data 13/12/19 as 16 h 50 min
Nome Rafael Toledo

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima dos Santos, Coordenador(a)-Geral do**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Rua Cel. Capucho, 491 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Requerimento nº 646 /2019


Excelentíssimo Senhor Odemir Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

Os Vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, **Dr. Luiz Henrique Mandetta**, para que atue no sentido de enviar um médico para o INSS em Santo Antônio da Platina, onde não há um médico para fazer as perícias, de forma que os cidadãos platinenses têm se deslocado para cidades circunvizinhas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

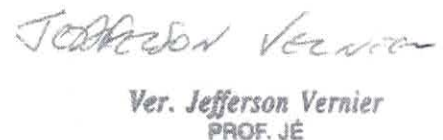
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.


Genivaldo Marques
VEREADOR


José Jaime Paula Silva
VEREADOR


Ver. Luciano de Almeida Moraes
VERMELHO


Ver. Rudinei Benedito Esteves
RUDI


Ver. Jefferson Vernier
PROF. JÉ

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg nº 1387/2019
Data 21/11/19 às 11:35 min
Nome Jé



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Rua Cel. Capucho, 491 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Requerimento nº 615 /2019

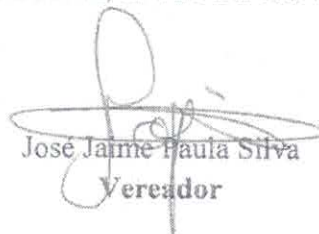
Excelentíssimo Senhor Odemir Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

Os Vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao Excelentíssimo **Deputado Federal Pedro Lupion**, para que atue junto ao Ministro da Saúde no sentido de enviar um médico para o INSS em Santo Antônio da Platina, onde não há um médico para fazer as perícias, de forma que os cidadãos platinenses têm se deslocado para cidades circunvizinhas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.


Genivaldo Marques
VEREADOR


José Jaime Paula Silva
Vereador


Ver. Luciano de Almeida Moraes
VERMELHO

Ver. Rudi Benedito Esteves
RUDI


Ver. Jefferson Vernier
PROF. JÉ

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg nº 1386/2019
Data 21/11/19 às 11 h 35 min
Nome Genin